

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte – São Paulo

PROC...	_____
FOLHA:	10
ASS.	_____

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Parecer conjunto ao Projeto de Lei nº. 119/19.

De autoria do Executivo, que pretende autorização Legislativa para apreciar e deliberar sobre o projeto em tela, que “Institui o concurso para o incentivo ao contribuinte para pagamento em dia do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU e dá outras providencias”.

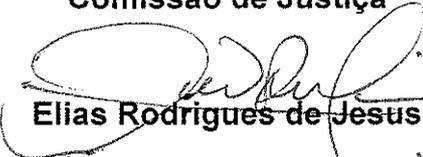
O presente projeto de lei prima pelo aumento de arrecadação e, por conseguinte, de investimentos que devem refletir no desenvolvimento mais célere de nossa cidade. Observa-se que a matéria pretende incentivar o pagamento dos impostos para que possa alavancar o desenvolvimento do município. Assim o Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal da Fazenda, fica autorizado a adquirir os bens necessários à realização dos sorteios dos prêmios, na forma desta lei.

Por fim, após análise em conjunto destas Comissões, resolvemos apresentar parecer favorável à aprovação do referido projeto, podendo prosseguir e ser votado pelo Plenário desta Edilidade, uma vez que a matéria está de acordo com a legislação vigente, não contendo vícios de ilegalidades ou inconstitucionalidades.

É o parecer.

Sala das Comissões, 10 de dezembro de 2019.

Comissão de Justiça


Elias Rodrigues de Jesus

PRESIDENTE


Pedro Renato da Silva

SECRETÁRIO


José Reis de Jesus Silva

MEMBRO

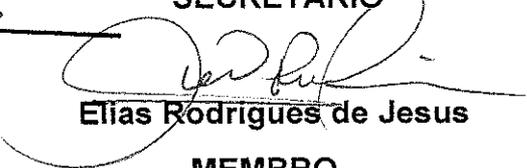
Comissão de Finanças


Pedro Renato da Silva

PRESIDENTE


Ernane Primazzi

SECRETÁRIO


Elias Rodrigues de Jesus

MEMBRO

APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO POR
UNANIMIDADE DE VOTOS,
OS APARECERES DAS COMISSÕES
SALA VEREADOR ZINO MILITÃO DOS SANTOS
10 / 12 / 19
PRESIDENTE